

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO
DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - SP
EDITAL Nº 01/2008**

O Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - SP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal. O Concurso Público será organizado e aplicado pela Empresa Hilda Ferreira de Moura e regido por este Edital e seus anexos, para todos os efeitos legais com as seguintes normas e condições:

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. A relação de cargos, número de vagas, carga horária, salário inicial e escolaridade, objeto do Concurso Público, constam do Anexo I deste Edital.

1.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.1.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender os requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2. O regime jurídico do cargo objeto deste edital é de natureza estatutária.

II - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2. As inscrições serão realizadas pela internet, no período de **30/04/2008 à 14/05/2008**, através do site www.msconcursos.com.br.

2.1. As inscrições, pela internet, só poderão ser efetuadas até às 24h (horário de Brasília) do dia **14/05/2008**.

III - DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

3. São requisitos básicos para a inscrição:

a) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2 A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

3.2.1 Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.2.2 O candidato deverá declarar, em formulário próprio, o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

3.2.3. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de aplicação de provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas das quais necessita para a realização das provas especiais, sem o que as mesmas não serão preparadas sejam quais forem os motivos alegados.

3.2.4. O candidato que necessitar de prova especial, ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas, deverá informar a especialidade em formulário próprio.

- 3.2.5. As especialidades ampliadas ou braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- 3.2.6. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Organizadora do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.
- 3.3. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.
- 3.4. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:
- realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o cargo ao qual concorre.
 - pagar o boleto gerado com o cadastro, até a data de vencimento prevista no mesmo, nas agências da rede bancária ou via Internet.
- 3.5. A Empresa responsável pela organização do concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. Valor das inscrições: conforme **ANEXO I**
- 3.7. Não será aceito comprovante de **depósito** realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 3.7.1. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição.
- 3.7.2. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do boleto bancário pela instituição bancária credora.
- 3.9. A inscrição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado para esse fim.
- 3.9.1 No ato da inscrição o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da procuração.
- 3.9.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do período estabelecido.
- 3.10. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- 3.11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.12. No ato da inscrição será disponibilizado ao candidato, pela internet, manual eletrônico contendo informações sobre o conteúdo das provas, no site www.msconcursos.com.br.
- 3.13 A relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, para o Concurso será publicada no site www.msconcursos.com.br e www.daaeriolclaro.sp.gov.br

IV – DAS FASES DO CONCURSO

4. O concurso será realizado em uma única fase: Provas objetivas

V - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5. A prova objetiva será de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade, como segue:

QUADRO	CARGO	NÍVEL	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
--------	-------	-------	-------	--------------------	--------------------

01	Operador de ETA (Estação Tratamento-Água) Encanador Porteiro Motorista Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	Português	10	0,40
			Matemática	10	0,40
			Conhecimentos Gerais	05	0,40
02	Atendentes Escriturário Chefe de Setor (Obras, Manutenção, Reparos) Chefe de Divisão (Almoxarifado) Chefe de Divisão (Elétrica)	Ensino Médio Incompleto	Português	15	0,33
			Matemática	10	0,34
			Conhecimentos Gerais	05	0,33
03	Desenhista Coordenador de Tributação Coordenador de Obras e Manutenção Coordenador de Administração Supervisor de Administração Supervisor/Cadastro/Faturamento/Arrecadação	Ensino Médio	Português	15	0,25
			Conhecimentos Gerais	10	0,25
			Noções de Informática	05	0,25
			Matemática	05	0,25
			Conhecimentos Específicos	05	0,25
04	Coordenador de Contabilidade Técnico Químico	Ensino Médio Técnico	Português	15	0,25
			Conhecimentos Gerais	10	0,25
			Noções de Informática	05	0,25
			Conhecimentos Específicos	10	0,25
05	Supervisor Geral de Engenharia	Ensino Superior – Engenharia Civil	Português	15	0,20
			Conhecimentos Gerais	10	0,20
			Noções de Informática	05	0,20
			Conhecimentos Específicos	20	0,20

5.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **08/06/2008**, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

5.1.1. Nas 04 (quatro) horas destinadas à realização da prova escrita objetiva está incluso o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.

5.2. Só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local determinado **quarenta** minutos antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

5.4. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala um documento **original** de identificação com foto, preferencialmente o usado na inscrição.

5.4.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

5.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

5.4.3. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

5.4.4. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.

5.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.7. Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- f) fazer uso do celular durante o tempo que permanecer no local de prova;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8. Os candidatos inscritos farão provas de acordo com o quadro do capítulo V.

5.9. Será desconsiderada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto no cartão de respostas.

5.9.1. Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão de respostas.

5.10. O preenchimento do cartão de respostas é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.11. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão de resposta, no edital e no caderno de questões.

5.12. Em hipótese alguma será substituído o cartão de respostas.

5.13. Ao concluir a prova objetiva o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão de respostas.

5.14. Para efeito de resultado da prova objetiva serão considerados os pontos obtidos no total de questões da Prova Objetiva.

5.14.1. Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10,00 (dez) ao total de questões da Prova Objetiva.

5.14.2. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver menos de 50% de pontos atribuídos à Prova Objetiva.

5.15. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas após **sessenta minutos** após o início da prova.

5.15.1 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas **noventa minutos após o início da prova**.

5.16. Os conteúdos da prova objetiva constam do **ANEXO II** deste Edital

VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6. Os candidatos serão classificados por cargo/área de conhecimento, conforme sua inscrição, em ordem decrescente da classificação final.

6.1. A Pontuação Final resulta:

- a) dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. Na Classificação Final utilizar-se-á seguinte legenda:

PO – Prova Objetiva
PF – Pontuação Final
CF – Classificação Final

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
- f) que tiver mais idade.

7.1. Persistindo o empate será realizado sorteio entre os candidatos.

7.2. O sorteio será realizado na presença do candidato, convocado em edital próprio para esse fim.

VIII - DOS RECURSOS

8. O candidato terá dois dias úteis de prazo, contados da respectiva publicação, para interpor recurso contra o fato que o originou:

8.1. Só será aceito recurso sobre omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida, o gabarito de resposta, a pontuação atribuída à prova objetiva, a classificação final.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do RG e CPF;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

8.2.1. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.2.2. O recurso contra a prova objetiva deverá estar instruído com a literatura e a indicação bibliográfica que fundamentam a irresignação.

8.3. O recurso deverá ser encaminhado via sedex ou protocolados na Sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – Avenida 8A, nº 360 – Bairro Cidade Nova – Rio Claro-SP – CEP 13.506-760.

8.4.. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.5. Os recursos interpostos, nos termos deste Capítulo, serão julgados pela Comissão do Concurso Público, no prazo de até quinze dias.

8.6. O(s) ponto(s) relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a **todos** os candidatos presentes a prova, independente de formulação de recurso.

8.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.8. Julgados os recursos, se houver, e constatada alteração nas listagens de aprovados ou na ordem de classificação dos candidatos, serão divulgadas amplamente novas relações contra as quais não caberá mais recurso.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

9. Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados, por meio de Edital publicado nos site: www.msconcursos.com.br, www.daaerioclaro.sp.gov.br e Diário Oficial do Município, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.1. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - SP, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de quaisquer das vagas oferecidas.

9.2. A nomeação dos candidatos, que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Superintendente do DAAE.

9.3. Perderá a respectiva vaga, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para posse no prazo fixado em edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo.

9.4. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de nomeação.

9.5. Para investidura no cargo, o nomeado deverá apresentar o original do (s) documento (s) comprobatório (s) da escolaridade, RG, CPF, bem como cumprir todas as exigências legais para posse no serviço público. Caso contrário, as inscrições e os atos dela decorrentes serão anulados.

9.5.1 Só tomará posse o candidato que comprovar:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) exames médicos de aptidão física e mental;
- f) escolarização exigida neste edital.

9.6. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da posse, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A validade do Concurso Público, objeto deste Edital, será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

10.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação.

10.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao departamento pessoal do DAAE.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

10.5. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

10.6. Caberá ao Superintendente do DAAE a homologação deste Concurso Público.

10.7. Decorridos 120 dias da data da homologação do Concurso, os documentos referentes aos candidatos e ao certame poderão ser destruídos.

Rio Claro SP, 25 de abril de 2008.

Engº Celso Cresta
SUPERINTENDENTE

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

Nº	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	Gratificação Função 30%	Taxa de Inscrição	Carga Horária Semanal
01	Operador de ETA (Estação Tratamento de Água)	04	Ensino Fundamental Incompleto	832,00	-	20,00	40h
02	Encanador	01	Ensino Fundamental Incompleto	832,00	-	20,00	40h
03	Porteiro	01	Ensino Fundamental Incompleto	711,00	-	20,00	40h
04	Motorista	03	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria D	832,00	-	20,00	40h
05	Jardineiro	01	Ensino Fundamental Incompleto	832,00	-	20,00	40h
06	Atendentes	05	Ensino Médio Incompleto	832,00	-	20,00	40h
07	Escriturário	01	Ensino Médio Incompleto	832,00	-	20,00	40h
08	Desenhista	01	Ensino Médio	935,00	-	25,00	40h
09	Técnico Químico	01	Ensino Médio Técnico e registro no CRQ	935,00	-	25,00	40h
10	Chefe de Setor (Obras, Manutenção, Reparos)	04	Ensino Médio Incompleto	887,00	-	25,00	40h
11	Chefe de Divisão (Almoxarifado)	01	Ensino Médio Incompleto	1.064,00	-	25,00	40h
12	Chefe de Divisão (Elétrica)	01	Ensino Médio Incompleto	1.064,00	-	25,00	40h
13	Coordenador de Contabilidade * **	01	Ensino Médio Técnico e registro no CRC	1.098,00	329,40	30,00	40h
14	Coordenador de Tributação *	01	Ensino Médio	1.098,00	329,40	30,00	40h
15	Coordenador de Obras e Manutenção *	01	Ensino Médio	1.098,00	329,40	30,00	40h
16	Coordenador de Administração *	01	Ensino Médio	1.098,00	329,40	30,00	40h
17	Supervisor de Administração *	01	Ensino Médio	1.441,00	432,30	35,00	40h
18	Supervisor/Cadastro/Faturamento/Arrecadação *	01	Ensino Médio	1.441,00	432,30	35,00	40h
19	Supervisor Geral de Engenharia *	01	Ensino Superior - Engenharia Civil	1.681,00	504,30	40,00	40h

* Gratificação de Função - 30% s/ salário base

** Vaga somente após aposentadoria da servidora ocupante do cargo

**ANEXO II
CONTÉUDO PROGRAMÁTICO**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Português

Acentuação. Divisão silábica. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Grafia das palavras. Ortografia. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Utilização das letras maiúsculas e minúsculas. Valores fonéticos das letras do alfabeto. Interpretação de textos.

Matemática

Adição. Divisão. Multiplicação. Subtração. Identificação de figuras geométricas. Números pares e ímpares. Sistema monetário. Resolução de Problemas. Unidade. Dezena. Centena. Dúzia.

Conhecimentos Gerais

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o município, estado, Brasil e o mundo: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros...

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

Português

Acentuação. Artigo. Classes gramaticais. Palavra com grafia semelhante. Concordância nominal. Concordância

verbal. Divisão silábica. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Ortografia. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Uso das palavras. Uso de dois pontos. Uso de parágrafos. Utilização das letras maiúsculas e minúsculas. Valores fonéticos das letras do alfabeto. Vocabulário. Interpretação de textos.

Matemática

Sistema posicional. Adição. Divisão. Multiplicação. Conceito de múltiplo de um número natural. Conceito de números fracionários. Conceito de porcentagem. Subtração. Figuras geométricas. Frações. Medidas padronizadas – metro, litro, quilo. Múltiplos e divisores. Noções de simetria. Números decimais. Números naturais. Números pares e ímpares. Números primos. Seriação. Sistema de medidas de tempo. Sistema de numeração decimal. Sistema monetário. Sólidos geométricos. Resolução de Problemas. Unidade. Dezena. Centena. Dúzia. Dobro. Triplo. Ordem crescente e decrescente. Sistema de numeração romano.

Conhecimentos Gerais

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o município, estado, Brasil e o mundo: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros...

ENSINO MÉDIO

Português

Acentuação. Artigo. Classes gramaticais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade. Concordância nominal. Concordância verbal. Divisão silábica. Encontro vocálico, consonantal e dígrafo. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Gêneros discursivos. Morfologia - classes de palavras variáveis e invariáveis. Ortografia. Palavra com grafia semelhante. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Sintaxe: frase, oração. Uso das palavras. Uso de dois pontos. Uso de parágrafos. Uso de travessão. Vocabulário. Interpretação

Matemática

Aplicação do conceito de quadrado em quadrilátero. Áreas de figuras planas. Classificação de figuras planas e não planas. Classificação dos sólidos geométricos. Composição de figuras com equivalência de áreas. Composição e decomposição de figuras planas. Compreensão do sistema posicional. Conceito de altura. Conceito de múltiplo de um número natural. Conceito de números fracionários. Conceito de porcentagem. Conceito de unidade de contínuo. Construção e conceito do quadrado. Equação do 1º grau. Equivalência entre figuras geométricas. Figuras geométricas planas. Frações. História do sistema de numeração decimal. Identificação de polígono entre figuras planas. Identificação do cubo. Identificação do paralelogramo, do trapézio e do triângulo. Média aritmética. Medidas padronizadas – metro / litro / grama. Múltiplos e divisores. Noções de simetria. Números decimais. Números decimais. Números naturais. Números pares e ímpares. Números primos. Números racionais. Planificações de cubos. Porcentagem. Relações entre as faces opostas de um paralelepípedo. Resolução de Problemas. Seriação. Sistema de medidas de tempo. Sistema de numeração decimal. Sistema de numeração decimal. Sistema monetário. Sistemas de medidas não-decimais. Sistemas não decimais de numeração. Sólidos geométricos. Subtração. Uso do m.d.c. Uso do m.m.c. Tabelas e gráficos.

Conhecimentos Gerais

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o município, estado, Brasil e o mundo: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros...

Noções de Informática

Microinformática: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador e do emprego dos recursos da Internet. Browsers Internet Explorer, Firefox e Netscape. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows e Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (*backup*). Microsoft Office - Word: utilização de janelas e menus, Barra de Ferramentas, operações com arquivos, criação e utilização de modelos de documentos, configuração de página, impressão de documentos e configuração da impressora, edição de textos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Microsoft Office - Excel: criando, abrindo e fechando planilhas, copiando e movendo células, criando vínculos, formatação de células, uso de funções, gráficos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Específicos

Desenhista

Desenho técnico, cotação, escalas, hachuras, áreas de figuras planas, representação gráfica de projetos de arquitetura, planta baixa, cortes, fachadas, hidrossanitárias. Instalações elétricas e Instalações hidrossanitárias. Programa AutoCAD.

Coordenador de Tributação e Supervisor/Cadastro/Faturamento/Arrecadação

Noções de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, tarifa ou preço público, fiscalização e obrigação tributária.

Coordenador de Obras e Manutenção

Conhecimento na área de instalação hidráulica e sanitária.

Coordenador de Administração e Supervisor de Administração

Licitação Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Gestão: de pessoas, de material e de patrimônio. Atos administrativos de uso mais freqüente: circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviço. Processo administrativo: constituição e tramitação. Correspondência oficial. Noções de protocolo e arquivo.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO

Português

Acentuação. Artigo. Classes gramaticais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade. Concordância nominal. Concordância verbal. Divisão silábica. Encontro vocálico, consonantal e dígrafo. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Gêneros discursivos. Morfologia - classes de palavras variáveis e invariáveis. Ortografia. Palavra com grafia semelhante. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Sintaxe: frase, oração. Uso das palavras. Uso de dois pontos. Uso de parágrafos. Uso de travessão. Vocabulário. Interpretação de textos.

Conhecimentos Gerais

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o município, estado, Brasil e o mundo: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros...

Noções de Informática

Microinformática: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador e do emprego dos recursos da Internet. Browsers Internet Explorer, Firefox e Netscape. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows e Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (*backup*). Microsoft Office - Word: utilização de janelas e menus, Barra de Ferramentas, operações com arquivos, criação e utilização de modelos de documentos, configuração de página, impressão de documentos e configuração da impressora, edição de textos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Microsoft Office - Excel: criando, abrindo e fechando planilhas, copiando e movendo células, criando vínculos, formatação de células, uso de funções, gráficos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Específicos

Coordenador de Contabilidade

Receita Patrimonial. Receitas Diversas. Transferências Correntes. Receita de capital. Operação de crédito. Transferência de capital. Despesas correntes. Despesa de custeio. Transferências Correntes. Despesa de Capital. Transferência de Capital. Orçamento Público: lei do orçamento. Créditos adicionais, crédito suplementar, crédito especial, crédito extraordinário. Receita e despesas extra-orçamentárias. Prestação de contas geral do município: balanços, quadros demonstrativos. Empenho prévio. Licitações.

Técnico Químico

Ácidos, bases, sais. Reação de neutralização. Equilíbrio iônico na água. Análise volumétrica. Concentração das soluções. Equivalentes – grama. Normalidade. Diluição e mistura de soluções. Vidraria utilizada em laboratório. Noções de segurança em laboratório. Noções em Espectrofotometria e rotina em laboratório.

ENSINO SUPERIOR

Português

Acentuação Gráfica. Adjetivo. Artigo, Classes gramaticais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade. Concordância nominal. Concordância verbal. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica. Encontro vocálico, consonantal e dígrafo. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Gêneros discursivos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis. Conceito, classificação e emprego. Ortografia. Pontuação. Pronomes. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto, termos da oração, regência nominal e verbal, colocação dos pronomes átonos. Substantivo. Verbos. Vocabulário. Interpretação de textos.

Conhecimentos Gerais

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município. Conhecimentos gerais sobre o município. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Lei Orgânica do município. Constituição Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação sobre o município, estado, Brasil e o mundo: Revista "VEJA", Internet, jornais, outros...

Noções de Informática

Microinformática: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador e do emprego dos recursos da Internet. Browsers Internet Explorer, Firefox e Netscape. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows e Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (*backup*). Microsoft Office - Word: utilização de janelas e menus, Barra de Ferramentas, operações com arquivos, criação e utilização de modelos de documentos, configuração de página, impressão de documentos e configuração da impressora, edição de textos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Microsoft Office - Excel: criando, abrindo e fechando planilhas, copiando e movendo células, criando vínculos, formatação de células, uso de funções, gráficos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Específicos

Supervisor Geral de Engenharia

Cálculos de custos. Construção civil. Construção, manutenção e reparos de obras. Equipamentos. Especificações e padrões técnicos de qualidade e segurança. Estruturas de concreto, de madeira e metálicas. Instalações na construção civil: Hidráulica e saneamento, tratamento de água e esgoto, Lei Orgânica Municipal. Mecânica de solos/fundações/obras de terra. Pavimentação. Preparação de métodos e planos de trabalhos. Projetos de Construção Civil. Projetos de locação. Projetos de obras viárias. Relatórios. Segurança no trabalho. Terraplanagem. Vistorias.

Bibliografia: a critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.